

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

O Concelho de Mértola é o terceiro maior do País, em área, dispondo de um vasto território, com 1279 Km², integrando pois inúmeros prédios rústicos e urbanos.

Este vasto Concelho tem uma população dispersa por toda a sua imensa área, uma população pobre e envelhecida, e carece de uma rede de transportes satisfatória.

Neste quadro, esta população confronta-se com dificuldades acrescidas devido à ausência de serviços de registos e de notariado dotados para dar cabal resposta às necessidades.

A Conservatória do Registo Civil e Predial, e, o Cartório Notarial de Mértola foram objeto de anexação, nos termos da Portaria n.º 237/2007 de 8 de Março, e dispõem de instalações adequadas, mas a ausência de Conservador implica a incapacidade de resposta destes serviços.

Trata-se de uma ausência já prolongada no tempo e bem se sabe que diversos atos só podem ser praticados com a intervenção do Conservador.

Ora, esta situação causa transtornos à população, nomeadamente ao corrente desenvolvimento da atividade económica e social local, e implica muitas vezes deslocações difíceis e dispendiosas para as pessoas.

É competência e obrigação do IRN resolver esta situação, nos termos da lei e da sua carta de missão, mas, tanto tempo passado, nada foi concretizado arrastando-se uma situação lamentável para estes Serviços do âmbito do Ministério da Justiça e muito penalizadora para o Concelho de Mértola e sua população.

Assim, venho questionar a Ministra da Justiça:

1. Conhece as insuficiências e dificuldades, em termos de registos e notariado, sofridas pelo

Concelho de Mértola?

2. Que compromisso pode tomar – e peço que seja tomado - para resolver cabalmente e em curto prazo esta situação?

Palácio de São Bento, segunda-feira, 27 de Julho de 2015

Deputado(a)s

LUÍS PITA AMEIXA(PS)